

DECRETO Nº 4102, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3521/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

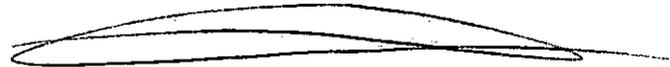
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 357.240,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
340	Funcional Programática 02.04.01 10.302 0005 2017 3.1.90.11.00 05.370.0000 170	1.7.1.3.50.5.1.0001 PISO NACIONAL ENFERMAGEM	357.240,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 30 de Outubro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

